



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 31

06/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 801.000,00(Oitocentos e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
1022	Reforma Ampliação do Estádio Municipal		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	426.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	426.000,00
		Total da Unidade R\$	426.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	16050000 Assistência Financeira Destinado Co	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
2084	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	325.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	801.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 801.000,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1018	Construção Unidade de Transbordo e Estruturação do Aterro Sanitário/Lixão		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17540000 REC. de Operações de Crédito	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC			
1033	Construção e Reforma de Ponte			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17540000	REC. de Operações de Crédito	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1060	Implantação de Energia Renovável/Solar - Prédios Públicos			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	17540000	REC. de Operações de Crédito	451.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	451.000,00
			Total da Unidade R\$	751.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conq	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
			Valor Total Anulado R\$	801.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, 06 de maio de 2024

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00